



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 12/2006 PARA FORNECIMENTO DE MÍDIAS PARA BACKUP

Aos 08 dias do mês de maio de 2006, a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, com registro no CNPJ/MF n. 03.658.507/0001-25 e sede no SAS, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores – Brasília/DF, neste ato representado por seu Diretor da Secretaria de Administração, Sr. **RUITER ROBERTO RAMOS**, brasileiro, casado, CPF n. 066513131-34, RG n. 190205 SSP/DF, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria DIGES/600-107, de 04.05.2006, doravante designado **TRF 1ª REGIÃO**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do fornecedor abaixo elencado, vencedor do **Pregão Eletrônico n. 28/2006**, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para **FORNECIMENTO DE MÍDIAS PARA BACKUP**, observadas as disposições contidas na **Lei nº 10.520/2002; Decretos ns. 3.931/2001 e 5.450/2005**; e subsidiariamente na **Lei n. 8.666/93** e suas alterações, Resolução n. 15, de 02.10.2000, alterada pela Resolução 600-07 de 15.08.2003, do Exmo Sr. Desembargador Federal Presidente do TRF 1ª Região, **Pregão Eletrônico n. 28/2006** e Processo Administrativo n. **2.544/2006**.

- 1 – **DO(S) FORNECEDOR (ES) REGISTRADO(S)**: A partir desta data, ficam registrados neste Tribunal os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de **fornecimento de mídias para backup**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
 - 1.1 – Fornecedor: **RIOMÍDIA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ n. 28.872.471/0001-09, com sede na Rua da Assembléia n. 98, 18º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ, telefone (21) 3221.0001, fax (21) 3221.0001 ramal 240, CEP n. 20.011-000, representada por seu sócio, Sr. **RAIMUNDO BENJAMIN FALCÃO DE QUEIROZ FILHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, CPF n. 239.944.447-72, RG n. 22.333-D, CREA-RJ.
 - 1.2 Valor total registrado: **R\$ 51.580,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta reais)**
Data da proposta: **25.04.2006**
- 2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**: O **ajuste** com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo TRF 1ª Região mediante emissão da respectiva **Nota de Empenho**, observadas as disposições contidas no **Edital do Pregão Eletrônico n. 28/2006**.
 - 2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o **comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico n. 28/2006**.
 - 2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 – **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**: O TRF 1ª Região adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
 - 3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.
- 4 – **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

mercado, cabendo ao TRF 1ª Região convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

- 4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o TRF 1ª Região poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo TRF 1ª Região à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.
- 5 – **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) houver razões de interesse público.
- 5.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 5.2 – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.
- 6 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 06 (seis) meses** contada a partir da data de sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado por igual período ou fração, mediante acordo entre o TRF 1ª Região e o(s) fornecedor(es) registrado(s), até o **limite de 12 (doze) meses, incluindo os primeiros 06 (seis) meses de validade.**
- 6.1 – Esta Ata tem seu prazo de validade até **08.11.2006**.
- 7 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata será divulgada no portal da internet www.comprasnet.gov.br.
- 8 – **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o TRF 1ª Região e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Brasília, 08 de maio de 2006

RUITER ROBERTO RAMOS

Diretor da Secretaria de Administração do TRF 1ª Região

RAIMUNDO BENJAMIN FALCÃO DE QUEIROZ FILHO

Sócio-administrador da Riomídia Informática Ltda

ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 12/2006

1. CARACTERÍSTICAS

- 1.1. Ser de tecnologia LTO Ultrium geração 2 (capacidade de armazenamento de , no mínimo, 200Gb sem compressão e , no mínimo, 400Gb considerando índice de compressão 2:1);
- 1.2. Ser totalmente compatível com as unidades automatizadas de backup IBM Total Storage Ultrium Tape Library 3582;
- 1.3. Possuir etiqueta para registro de utilização;
- 1.4. Estar identificada com código de barras padrão em utilização pelo Contratante;
- 1.5. Deverá estar em linha de produção, ou seja, sendo produzida pelo fabricante.

ANEXO II À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 12/2006

TABELA DE PREÇOS

ITEM	BR	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	0279942	400	UN	MÍDIAS PARA BACKUP	R\$128,95	R\$51.580,00